

**2º TERMO DE EXECUÇÃO Nº 190/2022 DO 2º TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VIVA RIO, NA FORMA ABAIXO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 09/007.429/2021.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, o Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa, Senhora ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 11/212.791-8, e a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, representada pelo Ordenador de Despesa, Senhor PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 60/324.364-9, tem justo e acordado o presente TERMO DE EXECUÇÃO, realizado através do processo administrativo nº 09/007.429/2021, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO EXECUÇÃO tem por objetivo a transferência da despesa da Unidade Orçamentária do Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo (1889) para a Unidade Orçamentária da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (1801), referente à prorrogação por 12 (doze) meses e acréscimo de valor, por meio do 2º TERMO ADITIVO Nº 003/2022 ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2021, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER e CER REALENGO, no período de 03/11/2022 a 05/01/2023.

**Parágrafo Único:** Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo nº 09/007.429/2022.



#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total do presente TERMO DE EXECUÇÃO é de R\$ 8.094.598,41 (oito milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas do presente TERMO DE EXECUÇÃO correrão a conta do Programa de Trabalho nº 18.01.10.302.0564.5709, código de Despesa nº 3.3.50.39.10, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022/002446 .

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município do Rio de Janeiro.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO)**

O Município providenciará a remessa de cópia do presente TERMO ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º da Resolução TCMRJ nº 044, de 23/02/2022.

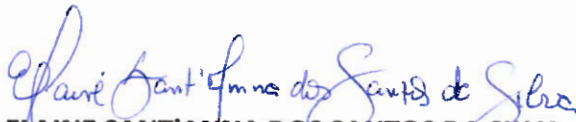
#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

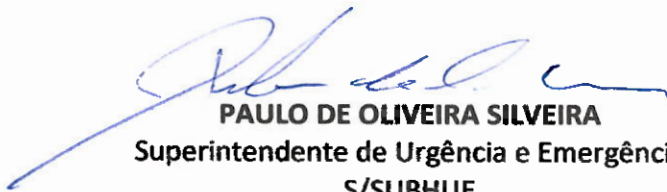
Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.




E para constar, foi lavrado no Livro de Registro de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, em folhas soltas, tudo que depois de lido e achado conforme foi assinado e rubricado pelas partes e testemunhas.


Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022.

  
**ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS DA SILVA**  
 Coordenador de Gestão Administrativa  
 S/SUBHUE/CGE-5.1  
 Matrícula nº 11/212.791-8

  
**PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA**  
 Superintendente de Urgência e Emergência  
 S/SUBHUE  
 Matrícula nº 60/324.364-9

  
 Telma Regina Amorim da Silva  
 Assessor II  
 S/SUBHUE  
 Mat. 11/218.451-3

**TESTEMUNHA**  
 (cargo, matrícula e lotação)

  
 Marcus Vinícius dos S. Tavares  
 Coordenador II  
 Coordenação de Convênios  
 S/SUBHUE/CGOS/CCV  
 Mat. 11/218.451-3

**TESTEMUNHA**  
 (cargo, matrícula e lotação)